

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 184.567/2026

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A
CONSTRUÇÃO DE CONJUNTO HABITACIONAL, COM
INFRAESTRUTURA COMPLETA, DENOMINADO VIDA MELHOR
I, COM 312 (TREZENTAS E DOZE) UNIDADES HABITACIONAIS
DIVIDAS EM 20 (VINTE) BLOCOS COM 16 (DEZESSEIS)
UNIDADES E 1 (UM) BLOCO COM 8 (OITO) UNIDADES, NO
MUNICÍPIO DE ITABUNA/BA**

Itabuna/BA, 26 de janeiro de 2026

INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a contratação.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impactos caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Referência: Art. 18 da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº15.638/2023

1. OBJETIVO E FASE DE ANÁLISE

1.1 Os principais objetivos desta análise de riscos são:

1.1.1 Identificar os riscos envolvidos no processo licitatório do programa e, posteriormente, na gestão dos contratos;

1.1.2 Classificar os riscos conforme a sua probabilidade e impacto;

1.1.3 Elencar os principais danos causados devido à ocorrência dos riscos;

1.1.4 Identificar as ações preventivas e de contingência para o tratamento dos riscos;

1.1.5 Definir os devidos responsáveis entre os envolvidos do programa em questão.

1.2 Os riscos identificados na contratação devem ser registrados, avaliados e tratados durante a fase de planejamento, em especial após a elaboração do Estudo Técnico Preliminar pela equipe de Planejamento da Contratação, devendo, nesse momento, proceder às ações de gerenciamento de riscos.

2. IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

2.1 A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados neste documento.

Id	Risco	Relacionado ao (à):
R01	Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações e falhas encontradas.	Seleção do Fornecedor
R02	Licitação desertada ou fracassada.	Seleção do Fornecedor
R03	Falta de dotação orçamentária (repasso ou contrapartida) para execução do contrato.	Gestão Contratual

R04	Adoção de solução inapropriada para o problema.	Planejamento da contratação
R05	Elaboração de projeto básico deficiente.	Planejamento da contratação
R06	Alterações de projeto e especificações técnicas a pedido da CONTRATANTE.	Execução contratual
R07	Atraso para início da obra, após emissão da ordem de serviço, por restrições da CONTRATANTE.	Execução contratual
R08	Contratação de empresa sem capacidade de executar o contrato.	Execução contratual e Seleção do Fornecedor
R09	Execução do objeto em desconformidade com as especificações dos projetos e/ou em qualidade abaixo da requerida.	Execução contratual
R10	Impossibilidade da execução conforme projeto executivo devido a fatos supervenientes.	Execução contratual
R11	Descarte de resíduos da obra em local impróprio.	Execução contratual
R12	Acidentes de trabalho e danos diretos e indiretos causados a terceiros pelos prestadores de serviço.	Execução contratual
R13	Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS pela CONTRATADA.	Execução contratual
R14	Ocorrência de roubos e furtos na obra.	Execução contratual
R15	Atrasos na obra decorrentes de chuvas ou outros eventos climáticos e ambientais.	Execução contratual
R16	Atrasos no cronograma e entrega da obra sem a ocorrência de fatos supervenientes.	Execução contratual
R17	Aumento (não decorrentes de alterações tributárias ou políticas públicas) de custos dos insumos necessários para a execução do objeto.	Execução contratual
R18	Aumento no custo da mão de obra ou encargos sociais devido a acordos coletivos e dissídios coletivos.	Execução contratual
R19	Prejuízos decorrentes de incêndios, alagamentos ou outros decorrentes de fenômenos climáticos na obra.	Execução contratual
R20	Mudança na legislação, regulamentos, normas, sistema tributário.	Execução contratual
R21	Falta de mão de obra qualificada durante o período de execução da obra.	Execução contratual
R22	Comprometimento parcial ou total das estruturas executadas pela CONTRATADA já entregues e medidas, ou	Execução contratual e/ou pós término do contrato

	até mesmo após término do contrato, com constatação da origem em erros de execução e utilização de insumos inadequados.	
R23	Equipamento com defeito, sem funcionar ou funcionando com intermitência/mau funcionamento da CONTRATADA.	Execução contratual
R24	Abandono do contrato pela CONTRATADA.	Execução contratual e Seleção do Fornecedor
R25	Greves e/ou paralisações.	Execução contratual
R26	Atrasos no fornecimento de materiais e/ou equipamentos adquiridos pela CONTRATADA.	Execução contratual
R27	Obtenção de licenças necessárias para a implantação/execução do empreendimento	Execução contratual
R28	Pressões sociais para alterações no escopo do empreendimento	Execução contratual
R29	Condições do solo diferentes das previstas.	Execução contratual

3. AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

3.1 A tabela a seguir apresenta avaliação e tratamento dos riscos identificados neste documento.

R01	Risco:	Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações e falhas encontradas.	
	Probabilidade:	Pouco provável.	
	Impacto:	Alto.	
	Danos:	Atraso na contratação e consequente atraso no início e entrega das obras pretendidas, acarretando a insatisfação dos munícipes.	
	Tratamento:	Mitigar através da análise das impugnações e questionamentos, respondendo satisfatoriamente às requerentes, e retificando o processo, caso necessário.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos.	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Definição dos critérios de seleção de	Equipe de

		fornecedores com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle.	Planejamento da Contratação
	3	Verificação do teor de impugnações e recursos em contratações similares.	Equipe de Planejamento da Contratação
	4	Estrita observância às recomendações da área jurídica do órgão/entidade.	Equipe de Planejamento da Contratação
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Alocação integral da Equipe de Planejamento da Contratação na resposta e mitigação das causas que originaram a suspensão do processo licitatório.	Agentes de Contratação e Secretário de Segurança e Ordem Pública
	2	Mitigação e eliminação das causas que obstruem o processo licitatório.	Equipe de Planejamento da Contratação e demais servidores técnicos envolvidos.

R02	Risco:	Licitação deserta ou fracassada.	
	Probabilidade:	Raro.	
	Impacto:	Alto.	
	Danos:	Necessidade da republicação do processo licitatório e atraso no início da execução contratual.	
	Tratamento:	Revisão do processo.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Planejamento adequado das exigências para a contratação.	Equipe de Planejamento da Contratação.
	2	Verificação da exequibilidade dos preços adotados no orçamento.	Equipe técnica.
	3	Publicação e divulgação adequada.	Secretaria de Gestão e Inovação.
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Revisão dos valores estimados e exigências, no caso	Equipe de Planejamento da Contratação e

		de licitação fracassada.	equipe técnica.
	2	Verificar junto a potenciais licitantes do ramo de atividade quais seriam os motivos do desinteresse pelo certame, no caso da licitação deserta.	Agentes de contratação.
	3	Contratação emergencial caso repetições do certame também fracassem.	Unidade Demandante e Agentes de contratação.

R03	Risco:	Falta de dotação orçamentária (repasse ou contrapartida) para execução do contrato.	
	Probabilidade:	Pouco provável	
	Impacto:	Alto.	
	Danos:	Atraso na execução do contrato e paralisação da obra.	
	Tratamento:	Planejamento financeiro.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Planejamento financeiro para as contratações. Verificar o crédito do convênio já em conta e prever a necessidade da contrapartida obrigatória e adicional.	Secretaria da Fazenda junto à unidade demandante.
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Reprogramação do planejamento financeiro.	Secretaria da Fazenda junto à unidade demandante.
	2	Solicitar ao Ministério das Cidades a liberação dos recursos.	Gabinete do prefeito.

R04	Risco:	Adoção de solução inapropriada para o problema.	
	Probabilidade:	Raro.	
	Impacto:	Muito alto.	
	Danos:	Não obtenção dos resultados e da funcionalidade pretendidos.	
	Tratamento:	Elaboração adequada do Estudo Técnico Preliminar.	

	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Realizar planejamento eficiente, envolvendo equipe multidisciplinar, e quantificar adequadamente o objeto conforme as necessidades do órgão .	Equipe de Planejamento da Contratação e equipe técnica.
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Caso seja possível a adequação da solução CONTRATADA para a obtenção da funcionalidade pretendida, realizar metafísica e aditivo contratual de acordo com os parâmetros da legislação em vigor.	Fiscais do contrato, equipe técnica, Secretaria da Fazenda, Controladoria, Procuradoria.
	2	Reelaboração dos documentos para realização de novo certame.	Equipe de Planejamento da Contratação, equipe técnica.

R05	Risco:	Elaboração de projeto básico deficiente.	
	Probabilidade:	Pouco provável.	
	Impacto:	Médio, no caso de falhas pouco relevantes. Muito alto, no caso de erros grotescos que inviabilizem a execução do objeto através do contrato vigente.	
	Danos:	Atraso da obra, variação do preço global do objeto, necessidade de aditivos contratuais, ou elaboração de novo certame.	
	Tratamento:	Revisão do projeto básico.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Revisão dos projetos e orçamento, e estabelecimento de prazos realistas e preços exequíveis.	Equipe técnica.
	2	Por se tratar de obra em que parte dos serviços a serem executados não permitem uma indicação com alta precisão dos quantitativos, optar por adotar o regime de execução de empreitada por preço unitário.	Equipe de Planejamento da Contratação.
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Identificação das falhas, omissões, sobre preços,	Fiscais do contrato,

	subdimensionamentos, superdimensionamentos.	responsáveis técnicos pelo orçamento e projetos.
2	Em caso de fatos supervenientes e falhas pouco relevantes: elaboração de justificativas, projetos e orçamento retificados, identificando necessidade de aditivo contratual financeiro e/ou de prazo, de acordo com os parâmetros da legislação em vigor, e encaminhamento para os responsáveis pelo fluxo do processo.	Fiscais do contrato e equipe técnica.
3	Caso as falhas sejam altamente relevantes, sem a possibilidade de retificação através de aditivos: elaboração de novo processo licitatório.	Fiscais do contrato e Equipe de Planejamento da Contratação.

R06	Risco:	Alterações de projeto e especificações técnicas a pedido da CONTRATANTE.	
	Probabilidade:	Muito provável.	
	Impacto:	Muito baixo.	
	Danos:	Atraso da obra, variação do preço global do objeto, necessidade de aditivos contratuais.	
	Tratamento:	Planejar e definir efetivamente todas as especificações.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Elaboração dos projetos de engenharia e arquitetura por equipe multidisciplinar, de forma participativa, baseado nas necessidades apresentadas pela unidade demandante e pela comunidade.	Equipe técnica e Equipe de Planejamento da Contratação
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Em caso de fatos supervenientes e alterações pouco relevantes: elaboração de justificativas, projetos e orçamento retificados, identificando necessidade de aditivo contratual financeiro e/ou de prazo, de acordo com os parâmetros da legislação em vigor, e encaminhamento para os responsáveis pelo fluxo do processo.	Fiscais do contrato e equipe técnica.

R07	Risco:	Atraso para início da obra, após emissão da ordem de serviço, por restrições da CONTRATANTE.		
	Probabilidade:	Pouco provável.		
	Impacto:	Muito baixo.		
	Danos:	Atraso do cronograma da obra, possibilidade de aumento de custos com mobilização/desmobilização e aluguéis de elementos do canteiro		
	Tratamento:	Prever e extinguir empecilhos físicos, documentais e/ou políticos para início da obra.		
Id		Ação Preventiva		Responsável
1		Verificar junto à unidade demandante e em vistoria aos locais de intervenção se há qualquer empecilho ao início imediato da obra.		Equipe técnica e fiscais do contrato.
Id		Ação de Contingência		Responsável
1		Suspender a ordem de serviço até que os serviços sejam liberados.		Unidade demandante.
1		Verificar e justificar, quando for o caso, a necessidade de alterações contratuais para prorrogação dos prazos de execução do objeto e vigência do contrato.		Fiscais do contrato.

R08	Risco:	Contratação de empresa sem capacidade de executar o contrato.		
	Probabilidade:	Raro.		
	Impacto:	Muito alto.		
	Danos:	Não obtenção do objeto concluído e funcional como pretendido.		
	Tratamento:	Revisar as exigências de qualificação.		
	Id	Ação Preventiva		Responsável
	1	Implementação de critérios adequados e suficientes para comprovar a capacidade da licitante em cumprir o objeto. Além de tratar nos documentos licitatórios sobre a possibilidade ou não de subcontratações.		Equipe de Planejamento da Contratação.

2	Análise detalhada da capacidade técnica, financeira e operacional da licitante.	Agentes de contratação.
3	Realizar a fiscalização e auditorias periódicas durante a execução do contrato para garantir que a CONTRATADA mantenha sua capacidade operacional.	Fiscais do contrato.
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Inclusão de cláusulas contratuais que permitam a rescisão em caso de descumprimento.	Equipe de Planejamento da Contratação.
2	Identificação e qualificação das demais licitantes com propostas aptas a assumir o contrato.	Agentes de contratação.

R09	Risco:	Execução do objeto em desconformidade com as especificações dos projetos e/ou em qualidade abaixo da requerida.	
	Probabilidade:	Provável.	
	Impacto:	Baixo.	
	Danos:	Atraso da obra devido à necessidade de correções pela CONTRATADA.	
	Tratamento:	Fiscalização eficiente.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Executar a fiscalização eficiente e contínua.	Fiscais do contrato.
	2	Inclusão de cláusulas contratuais que permitam sanções em caso de descumprimento das especificações do objeto.	Equipe de Planejamento da Contratação.
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Notificar oficialmente a CONTRATADA se constatados o descumprimento de especificações e a necessidade de correções na execução.	Fiscais do contrato.
	2	Aplicação das sanções previstas em contrato.	Fiscais do contrato, unidade demandante, coordenação de contratos, Procuradoria.
	3	Efetuar as correções.	CONTRATADA.

R10	Risco:	Impossibilidade da execução conforme projeto executivo devido a fatos supervenientes (árvores, obstáculos não previstos, falta de infraestrutura, riscos geológicos etc).	
	Probabilidade:	Provável.	
	Impacto:	Baixo.	
	Danos:	Atraso da obra devido à necessidade de alterações nos projetos pela CONTRATANTE.	
	Tratamento:	Prever ao máximo quaisquer fatos e riscos à execução dos projetos.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Contatar previamente órgãos responsáveis pelo fornecimento de energia elétrica e de água, esgotamento sanitário, meio ambiente, Superintendência de Serviços Públicos etc.	Equipe de Planejamento da Contratação e equipe técnica.
	2	Realizar levantamentos topográficos cadastrais adequados e suficientes.	Equipe de topografia.
	3	Vistoriar a área de intervenção antes e durante a elaboração dos projetos.	Equipe técnica.
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Elaboração de justificativas, projetos e orçamento atualizados, identificando necessidade de aditivo contratual financeiro e/ou de prazo, de acordo com os parâmetros da legislação em vigor, e encaminhamento para os responsáveis pelo fluxo do processo.	Fiscais do contrato e equipes técnicas.
	2	Contatar órgãos responsáveis pelo fornecimento de energia elétrica e de água, esgotamento sanitário, meio ambiente, Superintendência de Serviços Públicos etc, a fim de mitigar os obstáculos à execução.	Fiscais do contrato e unidade demandante.
R11	Risco:	Descarte de resíduos da obra em local impróprio.	
	Probabilidade:	Pouco provável.	

	Impacto:	Muito baixo.
	Danos:	Riscos ambientais.
	Tratamento:	Aplicação de sanções e transporte dos resíduos para local de descarte adequado.
Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Identificar as áreas apropriadas para o descarte de resíduos da obra, levando em consideração as regulamentações ambientais locais, a capacidade de absorção do local e a preservação da biodiversidade.	Equipe de Planejamento da Contratação, equipe técnica, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.
2	Caso necessário e possível, implementar plano de gerenciamento de resíduos da construção civil que envolva a separação adequada dos resíduos, o uso de técnicas sustentáveis de descarte e a compatibilização dos serviços com as empresas especializadas no manejo de resíduos.	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.
3	Previsão de sanções.	Equipe de Planejamento da Contratação.
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Estabelecimento e divulgação de plano de remediação em caso de identificação de descarte inadequado, através da definição de protocolos para lidar com situações emergenciais.	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.
2	Aplicação de sanções à CONTRATADA.	Fiscais do contrato, unidade demandante, coordenação de contratos, Procuradoria.
3	Transporte dos resíduos para local de descarte adequado.	CONTRATADA.

R12	Risco:	Acidentes de trabalho, e danos diretos e indiretos causados a terceiros pelos prestadores de serviço.
	Probabilidade:	Pouco provável.
	Impacto:	Muito baixo.

	Danos:	Prejuízos a terceiros ou a trabalhadores com a ocorrência de lesões físicas ou a bens, morte ou a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho.	
	Tratamento:	Prever situações problemáticas potenciais, observar normas, apurar responsabilidades, punir e indenizar	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Previsão no contrato de que a CONTRATADA deverá responder por qualquer acidente na execução dos serviços.	Agentes de Contratação e Equipe de Planejamento da Contratação.
	2	Previsão no contrato da obrigação da CONTRATADA de fazer seguro de responsabilidade civil contra terceiros .	Agentes de Contratação e Equipe de Planejamento da Contratação.
	3	Identificar as áreas e atividades da obra que apresentam potencial para causar acidentes.	CONTRATADA.
	4	Qualificar e instruir os prestadores de serviços, principalmente em relação às normas de segurança do trabalho.	CONTRATADA.
	5	Verificar as condições do canteiro de obras, a utilização de Equipamentos de Proteção Individual e de Equipamentos de Proteção Coletiva; e notificar a CONTRATADA caso sejam verificadas irregularidades e não cumprimento das normas regulamentadoras de segurança do trabalho.	Fiscais do contrato.
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Solicitar que a CONTRATADA realize os procedimentos administrativos necessários junto aos órgãos competentes e encaminhe à fiscalização a Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) registrada junto à Previdência Social.	Fiscais do contrato.
	2	Aplicação de sanções à CONTRATADA.	Fiscais do contrato, unidade demandante, coordenação de contratos, Procuradoria.
	3	Responsabilidade por indenizações.	CONTRATADA.

R13	Risco:	Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com
------------	---------------	---

		FGTS pela CONTRATADA.	
	Probabilidade:	Pouco provável.	
	Impacto:	Médio.	
	Danos:	Prejuízos aos trabalhadores da CONTRATADA e possíveis judicializações contra a CONTRATADA e CONTRATANTE.	
	Tratamento:	Prever punições.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Previsão no contrato da responsabilidade exclusiva da CONTRATADA sobre o pagamento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS.	Agentes de Contratação e Equipe de Planejamento da Contratação.
	2	Previsão no contrato de rescisão unilateral e sanções relacionadas a esse descumprimento.	Agentes de Contratação e Equipe de Planejamento da Contratação.
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Identificar e comunicar às autoridades competentes.	Fiscais do contrato.
	2	Reter o pagamento da fatura mensal no mínimo em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.	Secretaria da Fazenda.
	3	Rescisão contratual.	Fiscais do contrato, Procuradoria e Secretaria de Gestão e Inovação
	4	Regularizar a situação e se responsabilizar por quaisquer prejuízos.	CONTRATADA.

R14	Risco:	Ocorrência de roubos e furtos na obra.
	Probabilidade:	Provável.
	Impacto:	Baixo.
	Danos:	Prejuízos à CONTRATADA e aumento das despesas previstas.
	Tratamento:	Vigilância, isolamento e armazenamento adequados.

	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Previsão no contrato que a CONTRATADA deverá manter vigilância da obra e se responsabilizará pelos danos e prejuízos oriundos de roubos e furtos.	Agentes de Contratação e Equipe de Planejamento da Contratação.
	2	Incluir nos custos diretos do orçamento os valores com itens de administração local e canteiro que possam evitar roubos e furtos (vigias, depósitos, almoxarifados, sinalizações, equipamentos e isolamento de áreas).	Responsável técnico pelo orçamento.
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Identificar e comunicar às autoridades competentes, além de registrar boletim de ocorrência.	CONTRATADA e fiscais do contrato.
	2	Repor os insumos e equipamentos necessários para a execução do contrato.	CONTRATADA.

R15	Risco:	Atrasos na obra decorrentes de chuvas ou outros eventos climáticos e ambientais.	
	Probabilidade:	Praticamente certo.	
	Impacto:	Médio.	
	Danos:	Atraso no cronograma da obra.	
	Tratamento:	Estabelecimento de prazos razoáveis levando em consideração à realidade climática do município de Itabuna/BA e a proximidade da obra com o Rio Cachoeira e, caso necessário, reprogramação do cronograma físico-financeiro.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Elaboração de cronograma físico-financeiro compatível com a realidade da região.	Equipe técnica.
	2	Prever a necessidade de registro, pela fiscalização e pela CONTRATADA, dos eventos climáticos que atrapalhem a execução do objeto.	Equipe de Planejamento da Contratação.
	Id	Ação de Contingência	Responsável

	1	Avaliar a necessidade da prorrogação do prazo de execução do objeto e do contrato.	Fiscais do contrato.
--	---	--	----------------------

R16	Risco:	Atraso no cronograma e entrega da obra sem a ocorrência de fatos supervenientes.	
	Probabilidade:	Pouco provável.	
	Impacto:	Baixo.	
	Danos:	Atraso no andamento e entrega da obra.	
	Tratamento:	Estabelecimento de prazos razoáveis, além da fiscalização efetiva e notificações à CONTRATADA.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Elaboração de cronograma físico-financeiro realista.	Equipe técnica.
	2	Definir claramente as penalidades por atraso no contrato.	Equipe de Planejamento da Contratação e Agentes de Contratação.
	3	Realizar uma análise detalhada da capacidade técnica e financeira da CONTRATADA antes da assinatura do contrato.	Agentes de Contratação.
	4	Implementar um sistema eficaz de acompanhamento do progresso da obra e identificação precoce de possíveis desvios do cronograma.	Fiscais do contrato.
	5	Analisar e estudar o cronograma previsto pela administração e adequar o planejamento.	CONTRATADA.
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Estabelecer medidas para acelerar o ritmo da obra, inclusive com o acionamento de equipes adicionais e/ou alocação de recursos extras.	CONTRATADA.
	2	Identificar os desvios do cronograma e notificar a CONTRATADA.	Fiscais do contrato.
	3	Aplicação das sanções previstas.	Fiscais do contrato, unidade demandante, coordenação de contratos, Procuradoria.

R17	Risco:	Aumento (não decorrentes de alterações tributárias ou políticas públicas) de custos dos insumos necessários para a execução do objeto.																
	Probabilidade:	Pouco provável																
	Impacto:	Baixo.																
	Danos:	Aumento dos custos previstos.																
	Tratamento:	Correta análise da possibilidade ou não da aplicação de reajustes e reequilíbrios.																
<table><tr><th>Id</th><th>Ação Preventiva</th><th>Responsável</th></tr><tr><td>1</td><td>Prever possibilidades de reajuste, indicando o índice a ser utilizado.</td><td>Equipe de Planejamento da Contratação.</td></tr><tr><td>2</td><td>Prever, dentre as cláusulas contratuais, que a CONTRATADA se responsabilizará pelo aumento nos custos de quaisquer dos insumos necessários à execução do objeto, não decorrentes de alterações tributárias ou políticas públicas, que gerem aumentos de custos superiores aos índices de reajuste contratual.</td><td>Equipe de Planejamento da Contratação.</td></tr></table>				Id	Ação Preventiva	Responsável	1	Prever possibilidades de reajuste, indicando o índice a ser utilizado.	Equipe de Planejamento da Contratação.	2	Prever, dentre as cláusulas contratuais, que a CONTRATADA se responsabilizará pelo aumento nos custos de quaisquer dos insumos necessários à execução do objeto, não decorrentes de alterações tributárias ou políticas públicas, que gerem aumentos de custos superiores aos índices de reajuste contratual.	Equipe de Planejamento da Contratação.						
Id	Ação Preventiva	Responsável																
1	Prever possibilidades de reajuste, indicando o índice a ser utilizado.	Equipe de Planejamento da Contratação.																
2	Prever, dentre as cláusulas contratuais, que a CONTRATADA se responsabilizará pelo aumento nos custos de quaisquer dos insumos necessários à execução do objeto, não decorrentes de alterações tributárias ou políticas públicas, que gerem aumentos de custos superiores aos índices de reajuste contratual.	Equipe de Planejamento da Contratação.																
<table><tr><th>Id</th><th>Ação de Contingência</th><th>Responsável</th></tr><tr><td>1</td><td>Atentar-se às possibilidades contratuais de reajuste e reequilíbrio econômico-financeiro, dentro dos prazos legais.</td><td>CONTRATADA.</td></tr><tr><td>2</td><td>Responsabilizar-se por inflações que gerem aumentos de custos superiores aos índices de reajuste.</td><td>CONTRATADA.</td></tr><tr><td>3</td><td>Responsabilizar-se por gerenciar flutuações nos preços dos materiais dentro do percentual de lucro estabelecido.</td><td>CONTRATADA.</td></tr><tr><td>4</td><td>Caso legalmente possível, efetuar reajustes e reequilíbrios.</td><td>Fiscais do contrato, coordenação dos contratos, Secretaria da Fazenda, unidades de controle e jurídicas.</td></tr></table>				Id	Ação de Contingência	Responsável	1	Atentar-se às possibilidades contratuais de reajuste e reequilíbrio econômico-financeiro, dentro dos prazos legais.	CONTRATADA.	2	Responsabilizar-se por inflações que gerem aumentos de custos superiores aos índices de reajuste.	CONTRATADA.	3	Responsabilizar-se por gerenciar flutuações nos preços dos materiais dentro do percentual de lucro estabelecido.	CONTRATADA.	4	Caso legalmente possível, efetuar reajustes e reequilíbrios.	Fiscais do contrato, coordenação dos contratos, Secretaria da Fazenda, unidades de controle e jurídicas.
Id	Ação de Contingência	Responsável																
1	Atentar-se às possibilidades contratuais de reajuste e reequilíbrio econômico-financeiro, dentro dos prazos legais.	CONTRATADA.																
2	Responsabilizar-se por inflações que gerem aumentos de custos superiores aos índices de reajuste.	CONTRATADA.																
3	Responsabilizar-se por gerenciar flutuações nos preços dos materiais dentro do percentual de lucro estabelecido.	CONTRATADA.																
4	Caso legalmente possível, efetuar reajustes e reequilíbrios.	Fiscais do contrato, coordenação dos contratos, Secretaria da Fazenda, unidades de controle e jurídicas.																

R18	Risco:	Aumento no custo da mão de obra ou encargos sociais devido a acordos coletivos e dissídios coletivos.	
	Probabilidade:	Raro.	
	Impacto:	Baixo.	
	Danos:	Aumento das despesas da CONTRATADA.	
	Tratamento:	Prever potenciais movimentos coletivos que possam impactar na execução contratual e firmar contratos bem definidos com os trabalhadores.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Prever potenciais movimentos coletivos relacionados às condições de mercado e negociações salariais que possam impactar na execução contratual e firmar contratos bem definidos com seus empregados e prestadores de serviços.	CONTRATADA.
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Gerenciar e se responsabilizar por esses aumentos dentro dos limites estabelecidos na legislação vigente, sem deixar que impacte negativamente na entrega do objeto contratado.	CONTRATADA.

R19	Risco:	Prejuízos decorrentes de incêndios, alagamentos ou outros decorrentes de fenômenos climáticos na obra.	
	Probabilidade:	Pouco provável	
	Impacto:	Médio.	
	Danos:	Aumento dos custos previstos e atraso na execução da obra.	
	Tratamento:	Prever riscos ambientais, climáticos e outros relacionados, alocando corretamente nos custos indiretos da CONTRATADA.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Prever contratualmente que a CONTRATADA seja a responsável por prejuízos decorrentes de incêndios, alagamentos da obra ou outros decorrentes de	Equipe de Planejamento da Contratação e Agentes de Contratação.

		fenômenos climáticos.	
2		Prever eventos dessa natureza, mitigar e proteger serviços, insumos e equipamentos.	CONTRATADA.
Id		Ação de Contingência	Responsável
1		Solicitar que a CONTRATADA efetue as correções necessárias.	Fiscais do contrato.
2		Responsabilizar-se por prejuízos decorrentes de incêndios, alagamentos da obra ou outros decorrentes de fenômenos climáticos.	CONTRATADA.
3		Apurar e direcionar responsabilidades no caso de os eventos ocorrerem após recebimento dos serviços executados.	Fiscais do contrato, unidades jurídicas.

R20	Risco:	Mudança na legislação, regulamentos, normas, sistema tributário.	
	Probabilidade:	Raro.	
	Impacto:	Médio.	
	Danos:	Alteração de custos diversos e prazos previstos para execução do objeto, além de especificações técnicas.	
	Tratamento:	Tentar prever e mitigar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Acompanhar potenciais discussões ou tramitação de mudanças de legislação, regulamentos, normas, sistema tributário, que impactem na execução do objeto.	Fiscais do contrato e unidades envolvidas e/ou relacionadas com a legislação potencialmente em alteração.
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Análise do caso específico, realizando-se alterações contratuais financeiras e/ou de prazo, caso possível e necessário.	Fiscais do contrato, unidades envolvidas e/ou relacionadas com a legislação alterada, unidades jurídicas.
	2	Alteração de projeto básico.	Equipe técnica.

R21	Risco:	Falta de mão de obra qualificada durante o período de execução da obra.	
	Probabilidade:	Provável.	
	Impacto:	Médio.	
	Danos:	Atraso na obra e possível comprometimento da qualidade dos serviços.	
	Tratamento:	Análise prévia, capacitação, diálogo com o mercado.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Realizar uma análise prévia da disponibilidade de mão de obra qualificada na região.	CONTRATADA.
	2	Investir em programas de capacitação e treinamento para garantir a qualificação da equipe de trabalho	CONTRATADA.
	3	Manter profissionais especializados no quadro permanente da empresa	CONTRATADA.
	4	Estabelecer parcerias com instituições de ensino e programas de aprendizagem para garantir um fluxo contínuo de mão de obra qualificada.	CONTRATADA.
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Procurar profissionais qualificados em outras localidades.	CONTRATADA.
	2	Subempreitar parcialmente, caso legalmente permitido.	CONTRATADA.
	3	Orientar e supervisionar continuamente os trabalhadores.	CONTRATADA.

R22	Risco:	Comprometimento parcial ou total das estruturas executadas pela CONTRATADA já entregues e medidas, até mesmo após término do contrato, com constatação da origem em erros de execução e utilização de insumos inadequados.
	Probabilidade:	Pouco provável.
	Impacto:	Médio.

	Danos:	Aumento de custos e prazos. Necessidade de reparos ou reconstrução. Impacto na reputação da CONTRATADA e da CONTRATANTE. Possíveis litígios e custos legais associados.	
	Tratamento:	Fiscalização efetiva e apuração de responsabilidades.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Estabelecer padrões de qualidade, especificações técnicas claras e exigências quanto aos materiais a serem utilizados.	Equipe de Planejamento da Contratação e equipe técnica.
	2	Estabelecer mecanismos eficientes de fiscalização e acompanhamento da execução da obra, com inspeções regulares por parte da CONTRATANTE ou de terceiros especializados.	Fiscais do contrato.
	3	Exigir a apresentação de garantias financeiras pela CONTRATADA, como seguro-garantia ou caução, para cobrir eventuais danos causados por erros de execução.	Agentes de Contratação.
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Realizar uma avaliação técnica detalhada para identificar o impacto do comprometimento das estruturas, além de análises de causas e proposta de soluções adequadas.	Fiscais do contrato e equipes técnicas.
	2	Apurar e direcionar responsabilidades.	Fiscais do contrato, unidades jurídicas.
	3	Efetuar as correções devidas.	CONTRATADA.

R23	Risco:	Equipamentos da CONTRATADA com defeito ou funcionando com intermitência/mau funcionamento.
	Probabilidade:	Pouco provável.
	Impacto:	Médio.
	Danos:	Necessidade de reparos e/ou novas aquisições. Atraso nos novos serviços dependentes.
	Tratamento:	Recuperar equipamentos danificados. Adquirir novos equipamentos.

	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Inspecionar os equipamentos e realizar manutenções preventivas regularmente.	CONTRATADA.
	2	Manter equipamentos adequados na frota, conforme premissas do contrato.	CONTRATADA.
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Notificar e solicitar providências.	Equipe técnica.
	2	Providenciar equipamentos em pleno funcionamento.	CONTRATADA.

R24	Risco:	Abandono do contrato pela CONTRATADA.	
	Probabilidade:	Pouco provável.	
	Impacto:	Alto.	
	Danos:	Atrasos na conclusão do projeto e/ou na entrega do objeto contratado.	
	Tratamento:	Promover novo processo licitatório para contratação de empresa especializada de engenharia para a execução das obras.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Realizar avaliação rigorosa das empresas licitantes antes da adjudicação do contrato, verificando suas capacidades técnica, financeira e operacional.	Comissão de licitação e equipe técnica.
	2	Elaboração de termos contratuais claros e precisos, incluindo as definições de penalidades para o não cumprimento dos prazos ou especificações contratadas.	Equipe de planejamento.
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Levantar custos adicionais com a recontração e atrasos do cronograma.	Equipe de Planejamento da Contratação.
	2	Identificação e qualificação das demais licitantes com propostas aptas a assumir o contrato.	Comissão de licitação.
	3	Avaliar a possibilidade de realizar novo processo	Coordenação de licitações.

	licitatório para contratação de empresa especializada de engenharia.	
--	--	--

R25	Risco:	Greves e/ou paralisações.	
	Probabilidade:	Raro.	
	Impacto:	Alto.	
	Danos:	Aumento nos custos para a CONTRATADA e acréscimo no prazo para entrega do objeto.	
	Tratamento:	Iniciar negociações com os sindicatos e/ou representantes dos grevistas.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Prever potenciais movimentos coletivos relacionados às condições de mercado e negociações salariais que possam impactar na execução contratual.	CONTRATADA.
	2	Firmar contratos bem definidos com seus empregados e prestadores de serviços.	CONTRATADA.
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Iniciar negociações com os sindicatos e/ou representantes dos grevistas.	CONTRATADA.
	2	Buscar a recuperação do atraso, sem custo adicional à Administração, e submeter-se às sanções administrativas previstas no contrato.	CONTRATADA.

R26	Risco:	Atrasos no fornecimento de materiais e/ou equipamentos adquiridos pela CONTRATADA.	
	Probabilidade:	Pouco provável.	
	Impacto:	Médio.	
	Danos:	Aumento nos custos para a CONTRATADA e acréscimo no prazo para entrega do objeto.	
	Tratamento:	Buscar por demais fornecedores com credibilidade no mercado.	

	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Estabelecer monitoramento contínuo dos estoques de materiais essenciais às obras.	CONTRATADA.
	2	Elaborar plano de suprimento para garantir a disponibilidade dos materiais e/ou equipamentos conforme cronograma das obras.	CONTRATADA.
	3	Manter relações com múltiplos fornecedores, sobretudo, para aquisição dos insumos críticos das obras.	CONTRATADA.
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Recorrer aos demais fornecedores que atendam aos critérios técnicos e atuem com credibilidade no mercado.	CONTRATADA.
	2	Buscar por materiais alternativos que comprovem atender aos critérios de qualidade e às especificações técnicas de projeto.	CONTRATADA.
	3	Recuperar o atraso, sem custo adicional à Administração, e submeter-se às sanções administrativas previstas no contrato na ocorrência de atrasos.	CONTRATADA.

R27	Risco:	Obtenção de licenças necessárias para a implantação/execução do empreendimento	
	Probabilidade:	Praticamente certo.	
	Impacto:	Alto.	
	Danos:	A não obtenção das licenças e autorizações em tempo hábil gerará atraso no cronograma de início e entrega da obra.	
	Tratamento:	Celeridade nos processos de obtenção.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Identificar todas possíveis licenças e autorizações necessárias para a implantação do empreendimento.	CONTRATANTE E CONTRATADA.

	2	Responsabilizar-se pela obtenção das licenças e autorizações necessárias à implantação.	CONTRATADA.
	3	Atentar-se para a documentação necessária para a obtenção célere das licenças e autorizações.	CONTRATADA.
	4	Atentar-se para iniciar a execução da obra somente após a posse das licenças obrigatórias.	CONTRATADA.
	5	Obter as licenças e autorizações prévias.	CONTRATANTE.
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Não emitir a ordem de serviço até a obtenção das licenças pela CONTRATADA.	CONTRATANTE.
	2	Buscar a recuperação do atraso na execução, sem custo adicional à Administração.	CONTRATADA.
	3	Analisar a possibilidade da liberação parcial dos serviços previstos que independem de licenças e autorizações.	CONTRATANTE.
	4	Aditivar o prazo do contrato e cronograma devido à impossibilidade de execução sem licença/autorização específica.	CONTRATANTE.

R28	Risco:	Pressões sociais para alterações no escopo do empreendimento	
	Probabilidade:	Pouco provável.	
	Impacto:	Médio.	
	Danos:	Desgaste institucional, desaprovação pela comunidade alvo, possível atraso na obra.	
	Tratamento:	Transparência, comunicação e alterações no escopo, se possível.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Definição clara e objetiva do escopo contratual.	CONTRATANTE.
	2	Ações de comunicação social e institucional com a comunidade local, inclusive com canal formal para recebimento de demandas.	CONTRATANTE.

	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Vedação expressa a alterações informais de projeto. Tratamento de eventuais mudanças exclusivamente por meio de aditivos contratuais devidamente justificados.	CONTRATANTE.
	2	Executar alterações de projeto somente com autorização da CONTRATANTE.	CONTRATADA.
	3	Identificação das alterações solicitadas e análise da viabilidade.	CONTRATANTE.

R29	Risco:	Condições do solo diferentes das previstas	
	Probabilidade:	Pouco provável.	
	Impacto:	Alto.	
	Danos:	Possível necessidade de alteração de projeto, aumento de custos, atraso na obra.	
	Tratamento:	Realização de sondagens em quantidade e profundidade adequadas. Alterar projeto executivo.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Realização prévia de sondagens em quantidade e profundidade adequadas.	CONTRATANTE.
	2	Disponibilização prévia dos relatórios geotécnicos.	CONTRATANTE.
	3	Previsão contratual de revisão de soluções de fundação quando tecnicamente comprovado.	CONTRATANTE.
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Identificar condições inadequadas do solo e comunicar à fiscalização.	CONTRATADA.
	2	Possuir responsável técnico especializado durante a execução das fundações.	CONTRATADA.
	3	Analisar incompatibilidades e realizar alterações contratuais para adequar o projeto ao solo encontrado.	CONTRATANTE.

4. APROVAÇÃO E ASSINATURA

4.1 Conforme art. 6º do Decreto nº 15.638/2023, o Mapa de Gerenciamento de Riscos deve ser assinado pela Equipe de Planejamento da Contratação, nas fases de Planejamento da Contratação.

4.2 A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pela Portaria nº 001 de 05 de janeiro de 2026.

MALLORY CARVALHO SENA

MATRÍCULA: 022395-01
INTEGRANTE DEMANDANTE

LUCAS DE SOUZA LEITE

MATRÍCULA: 023204-01
INTEGRANTE TÉCNICO

JORGE PINTO OLIVEIRA

MATRÍCULA: 005891-02
INTEGRANTE ADMINISTRATIVA